



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PMDB

Sala Dr. Milton Bonapace Medeiros

Of.26/2017

São Francisco de Assis, 20 de abril de 2017.

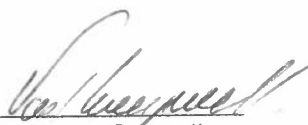
Senhor Presidente

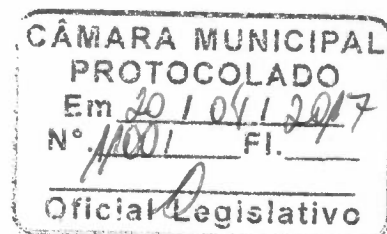
Ao cumprimentar Vossa Excelência venho através deste encaminhar o Projeto de Lei 03/2017, que altera o nome da Rua 04 de Agosto /ou Capitão Urbano, para Rua JOSÉ GUILHERMINO KUHN em São Francisco de Assis-RS.

Justifico este Projeto de alteração do nome na referida rua, por uma solicitação através de um abaixo assinado dos moradores, por motivos de haver confusão na entrega de correspondências por se tratar de mais de uma denominação. E o nome sugerido trata-se de um assisense, funcionário público, que era conhecido "Zé Graia" que muito zelava pelo bom trabalho e pela fatalidade atuando nesta condição, veio a ter um acidente fatal na localidade do Toroquá.

Solicito as devidas providências, apreciação e votação do referido Projeto.

Atenciosamente,


Ver. Vasco Carvalho
Líder Bancada do PMDB
Líder de Governo



Exmº Sr.
Ver. Jeremias Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 03/2017

Altera o nome da Rua 04 de Agosto /ou Capitão Urbano para Rua JOSÉ GUILHERMINO KUHN em São Francisco de Assis-RS.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

ART.1º - Altera o nome da Rua 04 de Agosto /ou Capitão Urbano, para Rua JOSÉ GUILHERMINO KUHN em São Francisco de Assis-RS.

ART.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

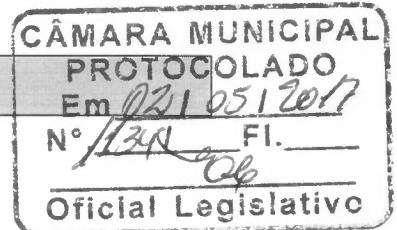
ART.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em.....

Rubemar Paulinho Salbego
 PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis

**PARECER JURÍDICO****Referência:** Projeto de Lei nº 03/2017**Autoria:** Vereador Vasco Carvalho**Assunto:** Alteração do nome da Rua 04 de Agosto

Foi encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 03/2017, de autoria do Vereador Vasco Carvalho, que objetiva modificar o nome da Rua 04 de agosto para Rua José Guilhermino Kuhn.

É o sucinto relatório.

Passo a análise jurídica.

A matéria em comento é de competência Municipal e iniciativa do Legislativo, por determinação constitucional (art. 30, I, CF) pois se trata de assunto de interesse local.

Assim, sendo, do ponto de vista de constitucionalidade e juridicidade, **a Procuradoria Jurídica OPINA pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº. 03/2017.**

No que tange ao mérito, esta Procuradora não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

É MEU PARECER, SALVO MELHOR ENTENDIMENTO.

Francisco de Assis, RS, 28 de abril de 2017.

Paula Lazzari Dornelles Olin
OAB/RS 80.161
Procuradora Jurídica





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ASSUNTO: Projeto de Lei 03/2017- Que altera o nome da rua 04 de Agosto ou Capitão Urbano para rua José Guilhermino Kuhn em São Francisco de Assis-RS.

VOTO DO RELATOR: De acordo com o Parecer Jurídico, entende-se por constitucional e legal.

VOTO FAVORÁVEL.

Em, 02 de maio de 2017.



Vereador Vasco Carvalho
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO:

PARECER DA COMISSÃO:

FAVORÁVEL AO VOTO DO RELATOR.

São Francisco de Assis, 02 de maio de 2017.

Ver. Ademir Frescura

Ver. Jussara Matheus

Ver. Paraguassu da Hora

Ver. Vasco Carvalho

Ver. Dilamar Salbego